

**DECRETO Nº 074**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2003.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E  
INDICA RECURSOS NA LEI DE  
ORÇAMENTO ANUAL”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 126, de 06 de agosto de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criado um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos

3.1.90.05.01.03 – Sal. Matern. – Pessoal Ativo – Rec. Livre (750) R\$ 1.445,00

Atividade 2030 – Manut. Dos Sistemas de Abastecimento de Água Rurais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Recurso Livre (751) R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01.00 – Serv. De Conservação – Recurso Livre (752) R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO: 04 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Atividade: 2012 Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental – Fundef 40%

3.1.90.05.01.03.00 – Salário Maternidade – Pes. Ativo MDE (452) R\$ 5.030,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (701) R\$ 5.445,00

**ÓRGÃO: 04 Se. Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Unidade: 01 Manutenção e Des. Do Ensino

Atividade: 2012 Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental – Fundef 40%

3.1.90.13.03.02.00 – RPPS – Prof. Em Efet. Exerc. MDE (426) R\$ 3.500,00

3.1.90.47.01.01.00 – PASEP – Servidores – MDE (427) R\$ 850,00

3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Prof. Efet. Exerc. Magist. – MDE (428) R\$ 680,00

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda